ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

Lei nº 643/2018, de 04 de abril de 2018.

Dispõe sobre a autorização de abertura de ***Crédito Adicional Especial****, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2017/2020, e LDO/2018, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT**, Senhor **RONIVON PARREIRA DAS NEVES, faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de novo projeto no valor de **R$ 128.000,00** (Cento e Vinte e Oito Mil Reais), no Orçamento Municipal vigente.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
Órgão: 06 Secretaria Mun. de Viação, Obras e Serv. Urbanos
Unidade: 001 Gabinete do Secretário
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 4050 Gestão do Sistema de Infraestrutura e Saneamento Urbano
Projeto: 1057 - Implantação de Reservatório de Água na Sede do Município
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00-Obras e Instalações **R$ 128.000,00**
Fonte: 100

Art. 2° - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior virão por ocasião da anulação parcial ou total de dotações, na forma do §1°, inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:
06.001.15.451.4030.1015.44905100 - Pavimentação de Vias Públicas....R$ 128.000,00

Art. 3° - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA).**

Art. 4°- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a primeiro de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, aos quatro dias do mês de Março de 2018.

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal